

**Procedimento Concursal para a Constituição de Reserva de Recrutamento de
Técnico Superior de Serviço Social (M/F)
(AVISO)**

Faz-se público que o Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E (CHS), por deliberação de 13/10/2020, pretende constituir reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social (f/m), com vista a futuras contratações, ao abrigo do Código do Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro.

1-Período de trabalho: 35 horas semanais

2-Remuneração mensal ilíquida: € 1205.08

3-Prazo de validade da bolsa de recrutamento: Até dezoito (18) meses a contar da data de homologação da Lista Final de Classificação, cessando após essa data.

4-Caraterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço de social, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

5-Local de trabalho: Centro Hospitalar de Setúbal, E. P.E.

6-Requisitos obrigatórios:

- a) Licenciatura em Serviço Social;

7- Requisitos preferenciais:

- a) Experiência na área da saúde hospitalar como Técnico Superior de Serviço Social;
- b) Estágio final de curso na área da saúde

8-Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante a apresentação de:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no sítio do CHS (assim como as declarações sob compromisso de honra), fazendo referência ao presente anúncio, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.;
- b) Um exemplar de Curriculum Vitae, modelo *Europass* (datado e assinado);
- c) Fotocópia de Certificado de Habilitações;
- d) Fotocópia do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com a respetiva duração;

- e) Documentos(s) da(s) entidade(s) que ateste(m) o tempo de experiência profissional e/ou estágio(s) profissional(is).

9-Critérios de Exclusão:

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência à entrevista de selecção profissional, bem como o não cumprimento dos requisitos dos pontos 6 e 8.

10-Métodos de Seleção:

- a) Avaliação Curricular.
- b) Entrevista profissional de selecção_(sendo convocados para entrevista apenas candidatos que reúnam os requisitos)

Do somatório destas duas componentes da avaliação, resultará a nota final do candidato(a).

As Atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos critérios de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11-Notificação de candidatos e publicação

Os candidatos serão notificados através de envio de correio eletrónico para o endereço fornecido pelos mesmos aquando da respetiva formalização de candidatura.

Não serão facultadas informações via telefone.

As Atas de resultados do Procedimento Concursal, nomeadamente, as Listas dos Candidatos Admitidos e Excluídos, bem como a Lista de Ordenação Final serão disponibilizadas no sítio do CHS na internet.

12-Igualdade de oportunidades

De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, o CHS, na qualidade de entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, diligenciando rigorosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13-Proteção de dados pessoais Os dados pessoais endereçados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, sendo armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

A documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento será destruída.

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

14-Local de entrega e prazo: As candidaturas devem ser enviadas para a morada Rua Camilo Castelo Branco, Apartado 140, 2910-446 Setúbal, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio.

15-Constituição do Júri:

Presidente: Maria da Conceição Faria Pato de Sousa – Técnica Coordenadora do Serviço Social do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE;

1º Vogal: Otilia Martins Garcia – Técnica Superior de Serviço Social;

(Substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos.)

2º Vogal – Ana Lúcia Jorge Frota – Técnica Superior de Serviço Social.

1º Vogal Suplente – Sílvia Cristina Passinhas Gomes – Técnica Superior de Serviço Social;

2º Vogal Suplente – Márcia Sofia Garcia Monteiro – Técnica Superior de Serviço Social

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. Manuel Francisco Roque Santos